

## EDITAL

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

Enf. Armando Silva Mourisco, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, vem pela presente, e nos termos das competências previstas no n.º 1 e ss. do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro - na sua redação atual,

**FAZER SABER QUE,**

Por motivo de planeamento e coordenação de todas as ações afetas à prova desportiva "MONTEMURO GRANFONDO |2023" e respetivas medidas inegavelmente indispensáveis à logística e segurança do evento, que decorre nos dias 15 e 16 de abril (ao qual acrescem períodos dedicados aos implícitos trabalhos de preparação e encerramento);

O trânsito ficará, condicionado nas seguintes vias municipais:

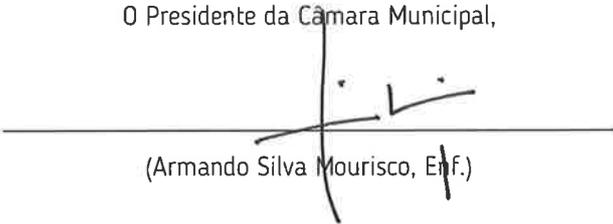
- I. **Trânsito proibido a veículos pesados, desde o dia 14 de abril (sexta-feira), às 13 horas, até ao dia 16 de abril (domingo), às 18 horas, na rua General Humberto Delgado (desde a Câmara municipal), na rua Dr. Flávio Resende e na rua Coronel Numa Pompílio (até ao entroncamento com a Alameda da República), salvo os veículos oficiais afetos aos serviços de coordenação e/ou segurança.**
- II. **Trânsito proibido a todos os veículos no dia 16 de abril (domingo), das 07 horas às 18 horas, na rua General Humberto Delgado (desde a Câmara municipal), na rua Dr. Flávio Resende e na rua de Camões, salvo os veículos oficiais afetos aos serviços de coordenação e/ou segurança.**
- III. **O acesso ao posto de combustível (GALP) e Farmácia será feito pela rua Dr. José Fernando Vasconcelos com saída pela mesma rua (Dr. José Fernando Vasconcelos).**
- IV. **Proibido o estacionamento, entre as 21 horas do dia 14 de abril (sexta-feira) e a 18 horas do dia 16 de abril (domingo), nas ruas General Humberto Delgado (desde a Câmara Municipal) e Dr. Flávio Resende (até à Igreja Matriz de Cinfaes).**
- V. **Proibido o estacionamento no Largo da Fonte dos Amores, desde as 21 horas do dia 13 de abril (quinta-feira), até às 18 horas do dia 16 de abril (domingo), salvo os veículos oficiais afetos aos serviços de coordenação e/ou segurança.**
- VI. **No período das 09h00 às 10h00, do dia 16 de abril, corte das estradas EM 556-3, CM 1016 e CM 1015 entre o largo de Santo António em Piães e o entroncamento com EN 222 em São Cristóvão, no sentido Pães - São Cristóvão.**
- VII. **No período das 09h00 às 10h30, do dia 16 de abril, corte do CM 1012 e EM 556-2 de Tarouquela (Junto à Associação ao Largo de Santo António, em Piães, passando por Ventoselas, no sentido Tarouquela - Piães.**
- VIII. **No período das 09h30 às 11h00, do dia 16 de abril, corte da EM de Ponte da Bateira em Travanca até Souselo no sentido Travanca - Souselo.**
- IX. **No período das 10h45 às 13h30, do dia 16 de abril, corte no sentido ascendente do CM de Aveloso - desde o Entroncamento da EN321, com a CM 1032, até Aveloso.**
- X. **No período das 11h00 às 15h30, do dia 16 de abril corte das estradas EM 1027, M 553-2 e CM 1030 desde o entroncamento para Quinhão (na Granja) até ao cruzamento para a Panchorra (Gralheira), no sentido Granja (Tendais) - Gralheira, passando por Vila Boa de Cima, Pimeirô e Vale de Papas.**
- XI. **No período das 11h00 às 16h00, do dia 16 de abril, corte da estrada que liga a Granja à Igreja de Santa Cristina (Tendais) e da Junta de Freguesia de Tendais à EN 321 em Fermentãos no sentido Fermentãos - Granja.**
- XII. **No período das 10h00 às 15h00, do dia 16 de abril, corte das estradas EM 556 e M 556-3 até ao entroncamento para Sanfins em Vilar D'Arca (Junto ao Cemitério), no sentido Vilar D'Arca - Carvalhais (Nespereira), passando por Macieira (Fornelos).**
- XIII. **No período das 10h15 horas às 15h30 horas, do dia 16 de abril, corte da estrada que liga Vilar D'Arca (Junto ao Cemitério) ao entroncamento da rua de São Pedro para Cádiz, nos dois sentidos.**
- XIV. **No período das 10h20 às 15h30, do dia 16 de abril, corte da estrada desde o entroncamento da rua de São Pedro para Cádiz até ao entroncamento com CM 1017 (Estrada da Seara), nos dois sentidos.**

- XV. No período das **10h25 às 15h45, do dia 16 de abril**, corte do CM 1017 desde o **entroncamento para Cádiz** até ao entroncamento com a EM 1016, em Vilar do Peso, nos dois sentidos.
- XVI. No período das **10h30 às 16h00, do dia 16 de abril**, corte da EM 1016 desde a Câmara Municipal de Cinfaes até ao entroncamento com o CM 1017, em Vilar do Peso, no sentido Câmara Municipal - Vilar do Peso.
- XVII. Todos os condicionamentos atrás referidos, salvaguardam o acesso a veículos de emergência e socorro.

Para que conste e produza os devidos efeitos de cumprimento, se manda publicar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no portal online do Município.

Paços do Concelho de Cinfaes, em 06 de abril de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(Armando Silva Mourisco, Enf.)